CURRAIS NOVOS - RN

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 264/2024/PMCN/GP

Currais Novos/RN, 20 de junho de 2024.

Ao Exmo. Senhor
Ycleyber Trajano da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos
Currais Novos/RN

Assunto: **Justificativa do Projeto de Lei nº 008/2024.**

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores.

Honra-nos submeter a esta Egrégia Casa o presente Projeto de Lei, esse que solicita Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município – Exercício de 2024, para alocação de recursos cujo objeto é a Reforma da Escola Municipal Nossa Senhora.

Cabe ressaltar que a referida demanda será de extrema importância para aquela unidade escolar e para todos aqueles que a utilizam como fonte de ensino e aprendizagem, onde será melhorada toda a sua estrutura física, inclusive com acessibilidade.

Nesse sentido, como medida necessária para a correta contabilização, aplicação e prestação de contas dos referidos recursos a serem utilizados, estamos solicitando o crédito especial em epígrafe para adequação orçamentária no exercício corrente, visto a importância que a vertente providência representa para a educação do nosso Município, esperando contar, mais uma vez, com o apoio e o respaldo dessa Egrégia Casa.

Por fim, reiteramos aos nobres edis protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR:05092780436
Assinado de forma digital por ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR:05092780436
Dados: 2024.06.20 09:09:18 -03'00'

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

CURRAIS NOVOS - RN

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 08, de 20 de junho de 2024

"Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município – Exercício de 2024, para a Reforma da Escola Municipal Nossa Senhora, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei nº 08/2024, de autoria do Executivo Municipal, e ELE sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Nos termos do Art. 40, 41, II e Art. 42 da Lei Federal nº4.320/64, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Exercício 2024, no valor de **R$ 950.501,65 (novecentos e cinquenta mil quinhentos e um reais e sessenta e cinco centavos)**, conforme discriminado no Anexo I.

Art. 2º - Em cumprimento ao disposto no Art. 43, § 1º, da Lei nº 4.320/64, assim como o Art. 167, V da Constituição Federal, a origem dos recursos para cobertura do Crédito Adicional Especial mencionado no artigo anterior, será o superávit financeiro apurado em balanço do exercício anterior na fonte de recursos 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do Ensino e a anulação parcial ou total de dotações constantes na fonte de recursos 15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAT, no valor total de **R$ 950.501,65 (novecentos e cinquenta mil quinhentos e um reais e sessenta e cinco centavos)**.

Art. 3º - Ficam ajustados o Plano Plurianual – PPA 2022/2025, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO Exercício 2024, assim como a Lei Orçamentária Anual – LOA Exercício 2024, naquilo que for pertinente, conforme Art. 1º e 2º.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN, Palácio "Raul Macêdo", em 20 de junho de 2024.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR:05092780436
Assinado de forma digital por ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR:05092780436
Dados: 2024.06.20 09:09:58 -03'00'

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

CURRAIS NOVOS - RN

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 008, de 20 de junho de 2024

ANEXO I – INCLUSÕES

Unidade Orçamentária:	06.001–Secretaria Municipal de Educação e Esportes	
Ação:	**REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA**	
Função:	12 – Educação	
Sub-função:	361 – Ensino Fundamental	
Programa:	0122 – Educação Básica de Qualidade	
Fontes de Recursos:	15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAT (15%)	
Natureza de Despesa:	44.90.51 – Obras e Instalações	R$ 300.000,00
Fonte de Recursos:	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do Ensino	
Natureza de Despesa	44.90.51 – Obras e Instalações	R$ 650.501,65
	TOTAL	**R$ 950.501,65**

Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN, Palácio “Raul Macêdo”, em 20 de junho de 2024.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR:05092780436
Assinado de forma digital por ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR:05092780436
Dados: 2024.06.20 09:11:05 -03'00'

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal